

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇO 04/2019 - REALOCAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital Tomada de Preço 04/2019 para a contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de: realocação e construção de quadra poliesportiva coberta no espaço educativo 6 salas. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 17/07/2019 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:7B324DED

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 - FEIRA DO
PRODUTOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos os interessados, o Edital Tomada de Preços nº 05/2019, para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de Construção de espaço para a feira do produtor na avenida Fernando Duderstadt no Município de Ernestina, com recursos próprios do Município, conforme projeto de engenharia. O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será às **10:30 (dez horas e trinta minutos) horas, do dia 17 de julho de 2019**, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastro junto ao setor de licitações, até o dia 12/07/2019, no horário de expediente. Maiores informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:9778EECE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - CALÇAMENTO
DE RUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos os interessados, o Edital Tomada de Preços nº 06/2019, para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados – PAVI-S, nas ruas Amaro Bello de Carvalho antiga rua Tranquilin Haupt, rua João Gonçalves da Silva, Flávio Schmidt e rua Alfredo Lutz no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia, com recursos próprios do Município. O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será às **08:00 (oito) horas, do dia 18 de julho de 2019**, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastro junto ao setor de licitações, até o dia 15/07/2019, no horário de expediente.

Maiores informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8369FB3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2019.

Institui critérios para implantação e organização dos Cursos de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino público municipais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erval Seco/RS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal do Município de Erval Seco /RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.722 de 04 de Outubro de 2018, que estabelece em seu artigo 6º que caberá ao Poder Executivo definir em regulamento os critérios para a implantação dos cursos de primeiros socorros previstos na referida Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que a Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino (Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil), tendo como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação, deverá ofertar anualmente cursos de primeiros socorros, com uma carga horária de no mínimo 08 horas, que destinar-se-à à capacitação e/ou à reciclagem de no mínimo 1/3 (um terço) dos professores e funcionários de cada um dos seus estabelecimentos de ensino.

Art.2º Os professores e os funcionários dos estabelecimentos referidos no art 1º deste Decreto, poderão candidatar-se voluntariamente para participar dos cursos, com exceção daqueles responsáveis por aulas realizadas em laboratórios, ao ar livre com exercícios físicos ou de manifestações artísticas, estes deverão participar obrigatoriamente